



BOLETIM DE PESSOAL E DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Brasília, 15 de agosto de 2017

Nº 108

SUMÁRIO

SECRETARIA EXECUTIVA	1
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1
LANAGRO RS	2
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO ACRE	3
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO MARANHÃO	3
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO PARANÁ	3

SECRETARIA EXECUTIVA

O Processo nº 21000.020884/2017-45, referente ao Edital nº 05/2017, de 17 de julho de 2017, trata das inscrições para Seleção de Instrutores para ministrar o Curso de QlikView Developer aos servidores do MAPA, no período de 1 a 11/08/2017, publicado no Boletim de Pessoal e de Serviços nº 021 de 31 de julho de 2017.

Tendo em vista, o baixo número de adesão de candidatas, solicitamos que seja publicado no Boletim de Pessoal e de Serviços a prorrogação do prazo de inscrições até 22/08/2017.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1884, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 8º, do Decreto nº 8.852, de 20 de setembro 2016, bem como a Portaria 2.035 de 18 de outubro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **AUGUSTO PORTELLA FONTANA**, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 1069475, no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 22101/15/2017, celebrado em 28/07/2017, constante do processo 21000.010083/2016-91 entre este Ministério e a **ABRA INFORMÁTICA LTDA**, cujo objeto é a Aquisição de software para desenho.

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designado como seu substituto o servidor **LEONARDO NICOLODI GOMES**, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 2169814.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
MARCUS VINÍCIUS SEVERO DE SOUZA PEREIRA

Portaria Nº 1903, DE 15 DE agosto DE 2017

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 8º do Anexo I, do Decreto nº 8.852, de 20 de setembro 2016, publicado no D.O.U. de 21 de setembro de 2016, bem como a Portaria 2.035 publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2016, resolve:

Art. 1º Substituir a fiscal titular **VERIDIANA VANESSA DATTEIN**, matrícula SIAPE nº 2278295, pelo fiscal **SÉRGIO SILVA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE: 01884-8 para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 22101/28/2016, celebrado em 09/12/2016, constante do processo 21000.047077/2016-99 entre este Ministério e a **MBA TECNOLOGIA LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de desenvolvimento de aplicativos multiplataforma para dispositivos móveis do tipo smartphone e tablet, abrangendo a manutenção, distribuição, monitoramento e assessoria, para a implantação do Núcleo de Excelência em Aplicações Móveis.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- BERNARDO DE ALBUQUERQUE MEDINA**, matrícula SIAPE nº 01358642, fiscal requisitante do contrato;
- BENEDITA ROSÂNGELA GOMES**, matrícula SIAPE nº 2048863, fiscal requisitante substituto;
- SÉRGIO SILVA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 01884-8, fiscal técnico do contrato;
- AUGUSTO CÉSAR DE MELO PERISSE**, matrícula SIAPE nº 1765285, fiscal técnico substituto;
- RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2701372, fiscal administrativo do contrato.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 1041 de 12 de maio de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcus Vinícius Severo De Souza Pereira

PORTARIA Nº 1904, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 8º do Anexo I, do Decreto nº 8.852, de 20 de setembro 2016, publicado no D.O.U. de 21 de setembro de 2016, bem como a Portaria 2.035 publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2016, resolve:

Art. 1º Substituir o fiscal titular **THIAGO PIRES LEMOS**, SIAPE nº 1801197 pelo fiscal **SÉRGIO SILVA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE: 01884-8 para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 22101/27/2014, celebrado em 31/12/2014, constante do processo 21000.003233/2014-48 entre este Ministério e a SCYTL SOLUÇÕES DE SEGURANÇA E VOTO ELETRÔNICO LTDA, cujo objeto é a aquisição de licença de uso de biblioteca (API - Application Program Interface) em linguagem Java para desenvolvimento e operacionalização da tecnologia de certificação digital nos sistemas, incluindo serviços de certificação digital nos sistemas, incluindo serviços de implantação, suporte técnico e atualização de versão.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- a) **BENEDITA ROSÂNGELA GOMES**, matrícula SIAPE nº 2048863, fiscal requisitante do contrato;
- b) **AUGUSTO CÉSAR DE MELO PERISSÉ**, matrícula SIAPE nº 1765285, fiscal requisitante substituto;
- c) **SÉRGIO SILVA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 01884-8, fiscal técnico do contrato;
- d) **BENEDITA ROSÂNGELA GOMES**, matrícula SIAPE nº 2048863, fiscal técnico substituto;
- e) **LARYSSA GABRIELLE ANTUNESMEIRELES GASPARETTO**, matrícula SIAPE nº 2182700, fiscal administrativo do contrato.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 1052 de 12 de maio de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcus Vinícius Severo De Souza Pereira

PORTARIA Nº 1905, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 8º do Anexo I, do Decreto nº 8.852, de 20 de setembro 2016, publicado no D.O.U. de 21 de setembro de 2016, bem como a Portaria 2.035 publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2016, resolve:

Art. 1º Substituir o fiscal titular **WNEITON LUIZ GOMES**, matrícula SIAPE nº 15767625, pela fiscal **DANIELA CAMPOS PAIVA COSTA**, matrícula SIAPE: 1797442 para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 22101/17/2013, celebrado em 20/06/2013, constante do processo 21000.007433/2012-16 entre este Ministério e a ACECO TI S.A, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Modular Safe com climatização redundante, gás refrigerante e monitoramento do ambiente.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- a) **MARCO ANTÔNIO BITTENCOURT SUCUPIRA**, matrícula SIAPE nº 23806, fiscal requisitante do contrato;
- b) **MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2133, fiscal requisitante substituto;
- c) **DANIELA CAMPOS PAIVA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1797442, fiscal técnico do contrato;
- d) **MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2133, fiscal técnico substituto;
- e) **RULIO IGLESIA RODRIGUES DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2182739, fiscal administrativo do contrato.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 1045 de 12 de maio de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcus Vinícius Severo De Souza Pereira

LANAGRO RS

PORTARIAS DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O Coordenador Substituto do Laboratório Nacional Agropecuário – LANAGRO/RS, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria SE/MAPA 1.377 de 26 de agosto de 2015, publicada no DOU em 27/08/2015, RESOLVE:

Nº 72 - Art. 1º - LOCALIZAR, a servidora **Hiromi Suzana Yamasaki S Sant'Anna**, matrícula SIAPE 1348199, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Federal Agropecuário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), lotada na Superintendência Federal de Agricultura do Rio Grande do Sul (SFA/RS), com exercício no Laboratório Nacional Agropecuário do Rio Grande do Sul, **no Laboratório de Análise de Classificação Vegetal - LACV/DLAB/LANAGRO/RS**.

Nº 73 - Art. 1º - LOCALIZAR, o servidor **Diego Fontana de Andrade**, matrícula SIAPE 2170472, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), lotado na Superintendência Federal de Agricultura do Rio Grande do Sul (SFA/RS), com exercício no Laboratório Nacional Agropecuário do Rio Grande do Sul, **no Laboratório de Controle de Vacinas Contra a Febre Aftosa - CVA/DLAB/LANAGRO/RS**.

Nº 74 - Art. 1º - LOCALIZAR, o servidor **Roberto Minozzo**, matrícula SIAPE 1933095, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), lotado na Superintendência Federal de Agricultura do Rio Grande do Sul (SFA/RS), com exercício no Laboratório Nacional Agropecuário do Rio Grande do Sul, **no Laboratório de Controle de Vacinas Contra a Febre Aftosa - CVA/DLAB/LANAGRO/RS**.

Nº 75 - Art. 1º - LOCALIZAR, a servidora **Nizângela Gomes dos Reis**, matrícula SIAPE 1962161, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), lotada na Superintendência Federal de Agricultura do Rio Grande do Sul (SFA/RS), com exercício no Laboratório Nacional Agropecuário do Rio Grande do Sul, **no Laboratório de Produtos de Origem Animal - POA/DLAB/LANAGRO/RS**.

Nº 76 - Art. 1º - LOCALIZAR, a servidora **Mara Rubia Hennigen**, matrícula SIAPE 0013782, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Federal Agropecuário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), lotada na Superintendência Federal de Agricultura do Rio Grande do Sul (SFA/RS), com exercício no Laboratório Nacional Agropecuário do Rio Grande do Sul, **no Serviço de Gestão da Qualidade - SGQ/LANAGRO/RS**.

Fabiano Barreto

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ACRE

PORTARIA Nº 82, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ACRE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, item XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2010, **RESOLVE**:

I – Conceder ao servidor **IVAN RODRIGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE 31499, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuária, classe S, padrão IV, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, lotado na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Acre, a partir de 05 de agosto de 2017, o Abono de Permanência, de que trata o artigo 3º, Emenda Constitucional nº 47/2005 e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, por permanecer em atividade, após completar as exigências para aposentadoria voluntária. Processo **21004.001220/2017 - 47**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Luziel Cunha de Carvalho

PORTARIA Nº 083, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO ACRE, no uso das suas atribuições previstas no Artigo 44 do Regimento Interno das SFAs, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 9 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, **memorando nº 30/2017, de 14/08/2017**, do Superintendente Federal da SFA-AC, constante do **Processo SEI nº 21004.001242/2017-15**, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores **Jorge Luiz Hessel**, ocupante do cargo de Pesquisador de Ciências Exata e Natureza, matrícula SIAPE nº 22508, **Maria do Rosário Batista Coutinho e Silva**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1085722, e **Nássaro Pereira Ferreira**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 22444, todos do quadro de Pessoal deste Ministério, para sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Inventário dos Bens da SFA-AC, para Alienação e Desfazimento, Processo de nº 21004.001242/2017-15**.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (**sessenta**) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Luziel Cunha de Carvalho

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
NO ESTADO DO MARANHÃO**

PORTARIA DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO MARANHÃO - SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Capítulo IV, Art. 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14.06.2010, resolve:

Nº 101 - Art. 1º - DESIGNAR os abaixo elencados, em virtude de participação como membro da CPORG/MA, na Feira de Agricultura Familiar e Agrotecnologia do Maranhão – AGRITEC, que será realizado entre os dias 23 a 27 de agosto de 2017, no Município de Santa Luzia do Tide/MA, **para fins de cadastro no SCDP**, com o objetivo de realizar palestras e oficinas.

- a) Tatiana Pinto Trovão, CPF 739.797.243-87, da SEMAPA/Paço do Lumiar/MA, como SERVIDOR DE OUTRO PODER OU ESFERA – SEPE;
- b) Samara Regina Bezerra Launé, CPF 053.371.563-65, da UEMA (Grupo de Pesquisa), como COLABORADOR EVENTUAL;
- c) Karlene Fernandes de Almeida, CPF 602.759.853-00, da UEMA (Grupo de Pesquisa), como COLABORADOR EVENTUAL.

Jorge Luis Nascimento Silva

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO
PARANÁ**

PORTARIA Nº 402, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições considerando o disposto no Parecer 1 (2889920), de 31 de julho de 2017 e no Memorando 85 (2890047), de 31 de julho de 2017 e ainda e com fulcro no artigo nº 143, da Lei nº 8.112/90 e nos princípios que regem a Administração Pública, resolve,

Art. 1º Criar Comissão de Sindicância Investigatória, para apurar possíveis irregularidades conforme fatos insertos nos autos nº 21034.008951/2017-66.

Art 2º Ficam designados para compor a Comissão os servidores:
RICARDO GUIMARAES PIAZZETTA - SIAPE nº 01573312

ELIZABETH VAINI - SIAPE nº 00010278

Art. 3º A Presidência da Comissão Sindicante ficara a cargo do primeiro designado.

Art. 4º A Comissão designada para o procedimento de Sindicância Investigatória devesa proceder a análise dos fatos noticiados no art. 1º acima referenciado no prazo de 30(trinta) dias.

Art. 5º Fica também encarregada de elaborar Relatório Técnico Conclusivo sobre os fatos apontador, com vistas a subsidiar decisão deste Gestor.

Art. 6º Determinar que os trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória sejam ultimados, impreterivelmente, no limite temporal estipulado no artigo 4º podendo, excepcionalmente, ser prorrogada, por igual período, uma única vez.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal e Serviços Extraordinário.

Alexandre Orio Bastos